



Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico

Nota Técnica 2026.001 – Vinculação com a transação de pagamento do DFe

Versão 1.00 de 04 de fevereiro de 2026



Sumário

Histórico de Alterações / Cronograma.....

3

1 Introdução

4

2 Informação da vinculação da transação de pagamento no DFe

6

Regras de Validação.....

6

3 Evento de vinculação da transação de pagamento no DFe.....

7

Validação das Regras Específicas do Evento.....

7

Final do Processamento

8

4 Evento de Cancelamento da Vinculação de Pagamento

9

Validação das Regras Específicas do Evento.....

9

Final do Processamento

9

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
1.00	- Criação do grupo de informações da vinculação da transação de pagamento do DFe - Criação do evento de informações da vinculação da transação de pagamento do DFe - Criação do evento de cancelamento da vinculação da transação de pagamento do DFe	06 abril 2026	04 maio 2026

1 Introdução

A vinculação entre DFe e transação financeira sujeita ao split payment é estritamente necessária para a correta apuração dos débitos do fornecedor e concessão de créditos ao adquirente.

No split payment, há duas formas de o contribuinte indicar a vinculação entre o documento fiscal e a transação financeira sujeita ao split payment:

- i. transmitindo a chave do documento fiscal ao prestador de serviço de pagamento, no início da transação financeira;
- ii. informando os dados da transação financeira em campos ou evento de DFe.

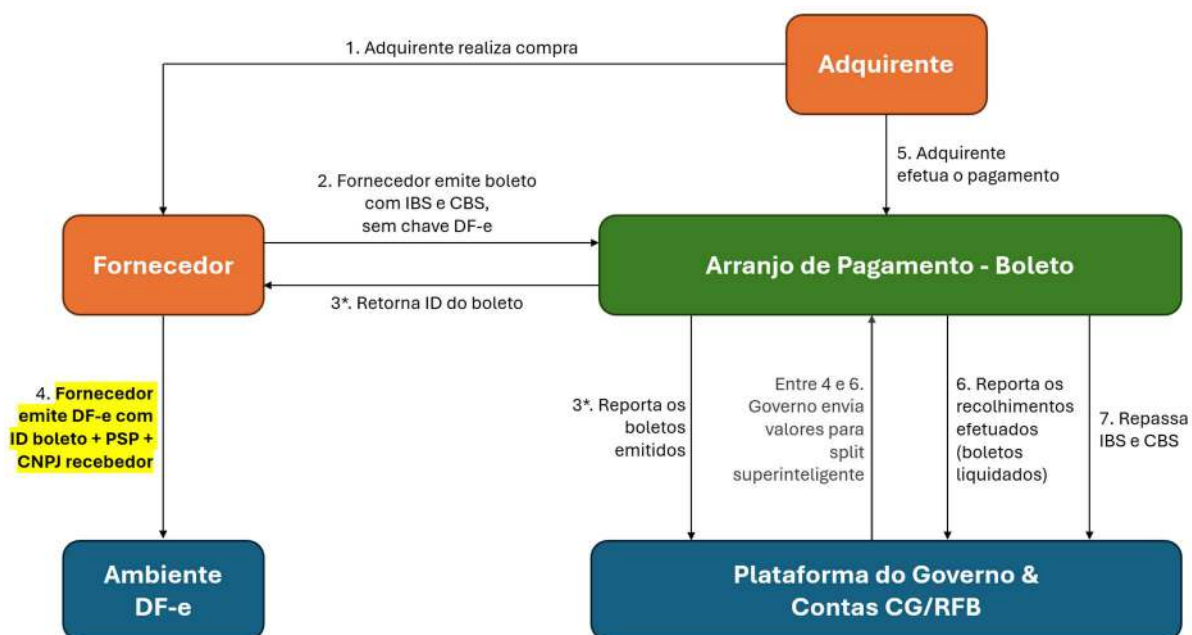
Esta nota técnica detalha a forma (ii), de vinculação por meio da inserção de dados da transação financeira em campos de documento fiscal ou evento.

Atenção: O vínculo indicado pelo contribuinte não necessariamente representa um pagamento efetuado e liquidado. Indica uma expectativa de pagamento que pode ou não se concretizar. Por exemplo: um boleto pode ser emitido e não pago.

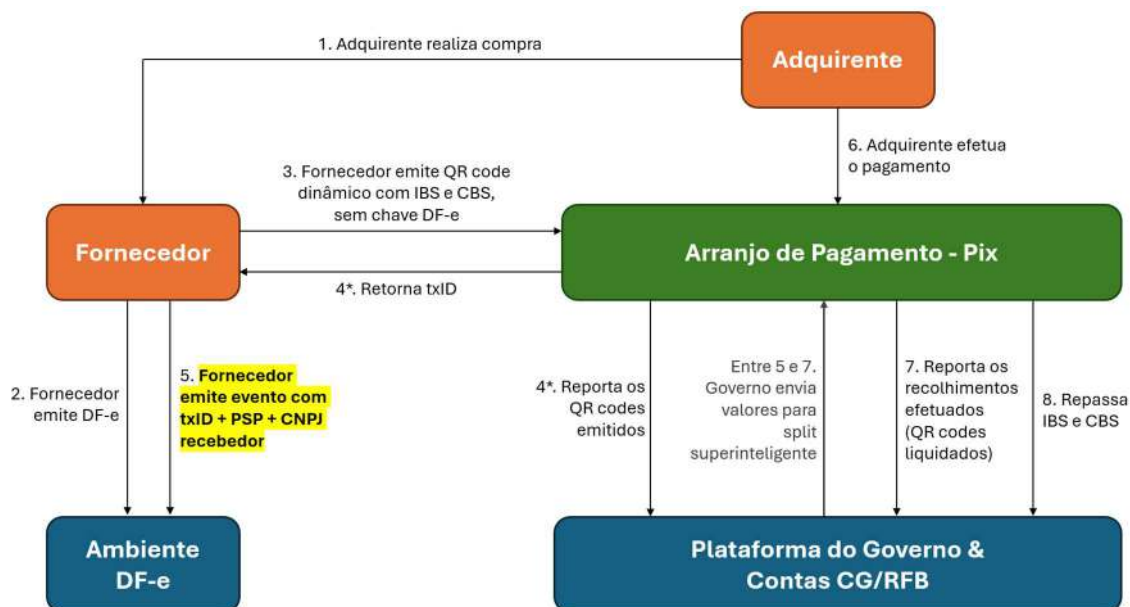
Nas transações sujeitas ao procedimento padrão do split payment e originadas por fornecedor/recebedor, a vinculação se faz necessária antes mesmo da liquidação financeira, com o propósito de viabilizar o split payment superinteligente. Cumpre destacar que, quanto mais tempo o fornecedor/recebedor demorar para reportar o vínculo entre DFe e transação financeira, menor serão as chances de o split superinteligente ser executado. Em caso de impossibilidade de execução do split superinteligente, será executado o split inteligente offline, com posterior devolução de valores retidos a maior no prazo de 3 (três) dias úteis.

São exemplos, não exaustivos, de possíveis cenários de vinculação por meio da inserção de dados da transação financeira em campos de DFe ou evento:

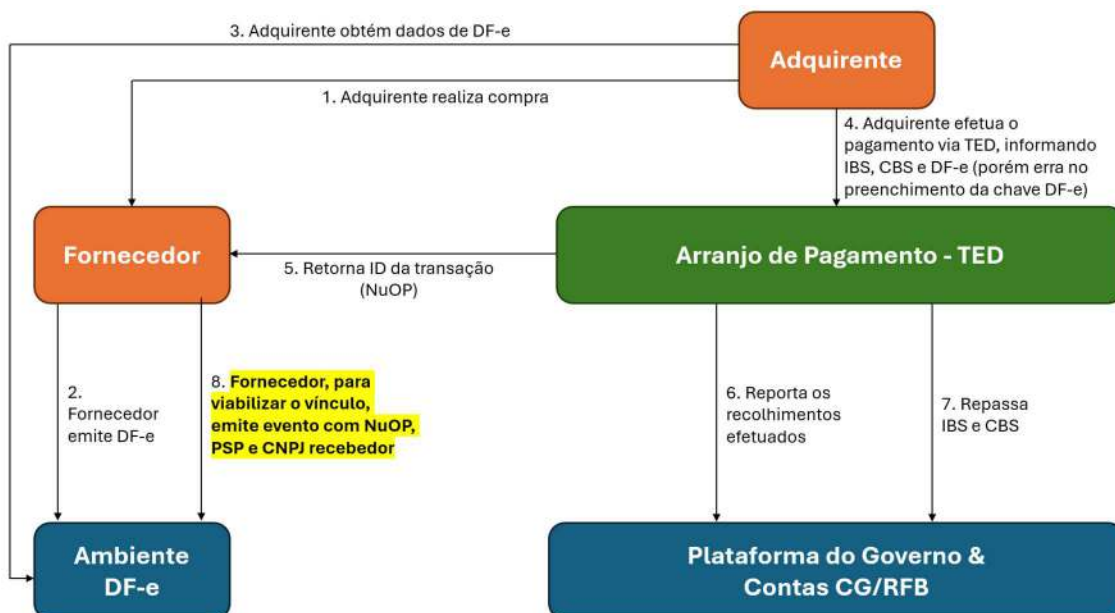
Ex. 1. O fornecedor emite um boleto para uma empresa adquirente, antes da emissão do DFe. Uma vez que o boleto foi emitido sem chave de DFe, a vinculação fica inicialmente pendente. Após a emissão do boleto, o fornecedor emite o DFe preenchendo os campos relativos à transação financeira, viabilizando assim a vinculação.



Ex. 2. O fornecedor emite um DFe. Em seguida, o fornecedor emite QR code Pix dinâmico para a empresa adquirente, informando valores de IBS e CBS, mas sem a chave do DFe previamente emitido (nos termos do § 2º-A do Art. 32 da LC 214/2025, com redação dada pela LC 227/2026). O vínculo fica inicialmente pendente, em razão da ausência da chave DFe na transação de pagamento. Para finalmente efetivar a vinculação, o fornecedor emite evento atrelado ao DFe, com os dados do Pix dinâmico.



Ex. 3. O fornecedor emite um DFe antes do início da transação financeira. A empresa adquirente efetua o pagamento via TED informando a chave do DFe, porém comete um erro neste preenchimento, o que impede a correta vinculação entre transação financeira e DFe. A fim de resolver o problema, o fornecedor emite um evento atrelado ao DFe com os dados da transação financeira.



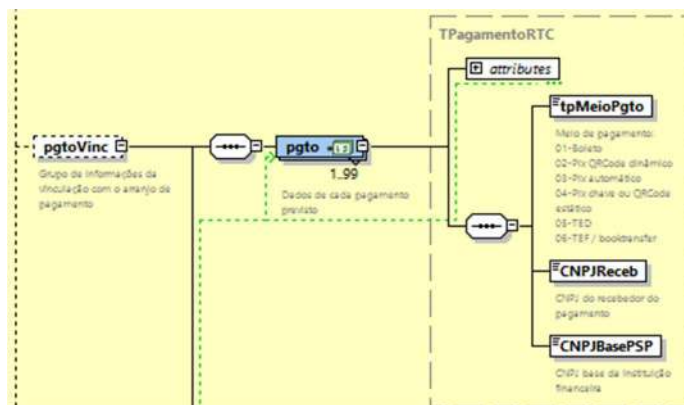
2 Informação da vinculação da transação de pagamento no DFe

Este grupo de informações deverá ser informado sempre que a transação de pagamento for iniciada antes da emissão do DFe. Exemplos: boleto gerado antes da emissão do DFe; QR Code dinâmico Pix gerado antes da emissão do DFe.

Neste caso, o DFe deverá reportar os dados das transações financeiras previamente iniciadas, ainda que estejam pendentes de efetivo pagamento e liquidação.

Aplica-se a CTe, CTeOS e CTeSimp.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
#	pgtoVinc	G	infCte	-	0-1	-	Grupo de informações da vinculação com a transação de pagamento
1	pgto	E	pgtoVinc	G	1-99	-	Dados de cada pagamento previsto para o DFe
2	nPag	A	pgto	N	1-1	3	Atributo numerador único de cada ocorrência de pagamento
3	idTransacao	A	pgto	C	1-1	2-35	Atributo Identificador específico da transação financeira, de acordo com a transação de pagamento. O próprio schema impede que se repita dentro do grupo
4	tpMeioPgto	E	pgto	N	1-1	2	Código do meio de pagamento utilizado 01-Boleto 02-Pix QRCode dinâmico 03-Pix automático 04-Pix chave ou QRCode estático 05-TED 06-TEF / booktransfer
5	CNPJReceb	E	pgto	C	1-1	14	CNPJ completo do recebedor do pagamento (fornecedor, plataforma, ou outra entidade que receba o pagamento do adquirente). Observação: indicar o CNPJ responsável por receber dinheiro do adquirente na transação de pagamento. É possível que o CNPJ do recebedor seja diferente do CNPJ do fornecedor constante no documento fiscal.
6	CNPJBasePSP	E	pgto	C	1-1	8	CNPJ base da instituição financeira ou de pagamento utilizada pelo recebedor do pagamento (fornecedor, plataforma, ou outra entidade que receba o pagamento do adquirente).



Regras de Validação

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
01	Se informado grupo de informações de vinculação com a transação de pagamento (grupo: gPgtoVinc), para cada ocorrência de pagamento vinculado: Validar o CNPJ do Recebedor do Pagamento (dígito de controle, zeros, validação CNPJ Alfanumérico) Observação: Informar na mensagem de rejeição qual o numerador do pagamento que ocorreu a rejeição	Obrig.	1001	Rej.	Rejeição: CNPJ do recebedor do pagamento inválido [nPag: XXX]

3 Evento de vinculação da transação de pagamento no DFe

Este evento deverá ser gerado pelo emitente do DFe sempre que se for vincular uma ou mais transações financeiras a um documento fiscal previamente autorizado.

Obs.: É possível que a transação financeira vinculada esteja em situação iniciada, ainda pendente de pagamento e/ou liquidação (ex. boleto emitido ou QR code Pix gerado)

Função: evento destinado ao atendimento de solicitações vinculação do pagamento do DFe.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do DFe. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor

Código do Tipo de Evento: 110300

Schema XML: evVincPgto_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
#	evVincPgto	Raiz	detEvento	G	1-1		Schema XML de validação do evento de vinculação da transação de pagamento com o DFe - 110300
1	descEvento	E	evVincPgto	E	1-1	20	Descrição do Evento - "Vinculação Pagamento"
2	nProt	E	evVincPgto	E	1-1	15	Número do protocolo de autorização do DFe
3	pgto	E	pgtoVinc	G	1-1	-	Dados de cada pagamento previsto para o DFe
4	nPag	A	pgto	N	1-1	3	Atributo numerador único de cada ocorrência de pagamento
5	idTransacao	A	pgto	C	1-1	2-35	Atributo Identificador específico da transação financeira, de acordo com a transação de pagamento. O próprio schema impede que se repita dentro do grupo
6	tpMeioPgto	E	pgto	N	1-1	2	Código do meio de pagamento utilizado 01-Boleto 02-Pix QRCode dinâmico 03-Pix automático 04-Pix chave ou QRCode estático 05-TED 06-TEF / booktransfer
7	CNPJReceb	E	pgto	C	1-1	14	CNPJ completo do recebedor do pagamento (fornecedor, plataforma, ou outra entidade que receba o pagamento do adquirente). Observação: indicar o CNPJ responsável por receber dinheiro do adquirente na transação de pagamento. É possível que o CNPJ do recebedor seja diferente do CNPJ do fornecedor constante no documento fiscal.
8	CNPJBasePSP	E	pgto	C	1-1	8	CNPJ base da instituição financeira ou de pagamento utilizada pelo recebedor do pagamento (fornecedor, plataforma, ou outra entidade que receba o pagamento do adquirente).

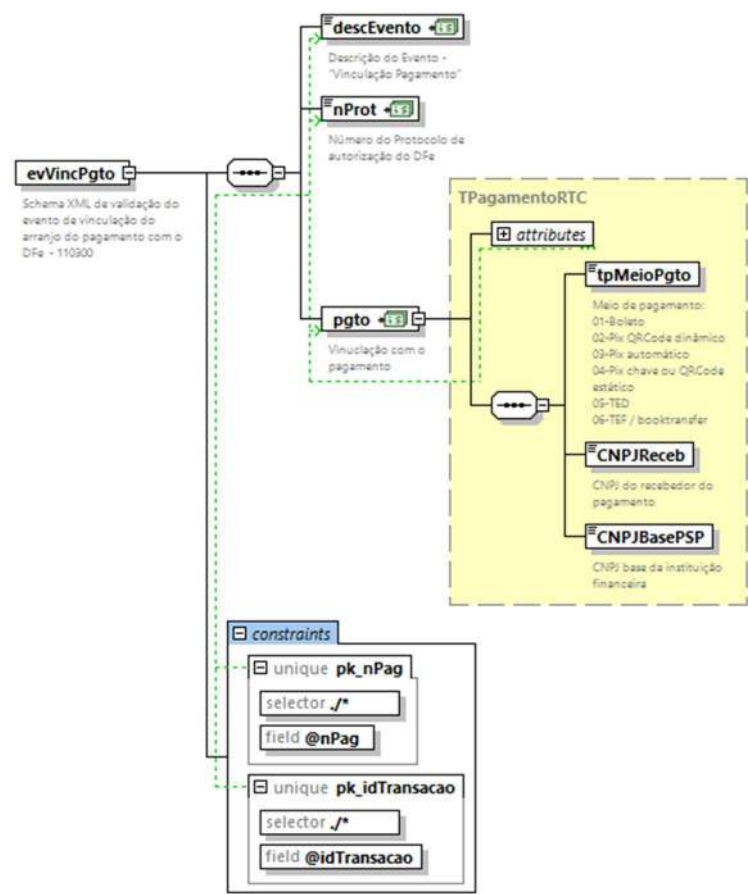
Validação das Regras Específicas do Evento

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
L01	Verificar se a UF da Chave de Acesso difere da UF do Web Service	Obrig	249	Rej.	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
L02	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (1 a 999)	Obrig	636	Rej.	Rejeição: O número sequencial do evento é maior que o permitido
L03	Emitente deve estar habilitado na base de dados para emissão do DFe	Obrig	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de CTe
L04	Verificar se DFe já está cancelado.	Obrig	218	Rej.	Rejeição: CTe já está cancelado na base de dados da SEFAZ. [nProt:9999999999999999][dhCanc: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].
L06	Verificar se DFe foi substituído	Obrig	224	Rej.	Rejeição: CTe já está substituído na base de dados da SEFAZ. [nProt:9999999999999999][dhSubst: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].

L10	Verificar se número do Protocolo informado difere do número do Protocolo do DFe	Obrig	222	Rej.	Rejeição: Protocolo de Autorização de Uso difere do cadastrado
L11	Se informado grupo de informações de vinculação com a transação de pagamento (grupo: gPgtoVinc), para cada ocorrência de pagamento vinculado: Validar o CNPJ do Recebedor do Pagamento (dígito de controle, zeros, validação CNPJ Alfanumérico) Observação: Informar na mensagem de rejeição qual o numerador do pagamento que ocorreu a rejeição	Obrig	1001	Rej.	Rejeição: CNPJ do recebedor do pagamento inválido [nPag: XXX]

Final do Processamento

Se o evento de vinculação de pagamento do DFe for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135.



4 Evento de Cancelamento da Vinculação de Pagamento

Função: Evento para indicar o cancelamento de um evento de vinculação de pagamento do DFe nas ocasiões em que ocorrer erro na geração do evento.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do DFe. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor.

Código do Tipo de Evento: 110301 (Este evento exige existência do DFe em situação autorizado)

Schema XML: evCancVincPgto_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	evCancVincPgto	G	-	-	-	-	TAG raiz
IP02	descEvento	E	IP01	C	1-1	44	Descrição do Evento: "Cancelamento da Vinculação do Pagamento"
IP03	nProt	E	IP01	N	1-1	15	Informar o número do protocolo de autorização do DFe
IP04	nProtVincPgto	E	IP01	N	1-1	15	Informar o número do protocolo de autorização do evento de vinculação de pagamento que será cancelado

Validação das Regras Específicas do Evento

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
Q01	Verificar se a UF da Chave de Acesso difere da UF do Web Service	Obrig.	249	Rej.	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
Q02	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (1 a 999)	Obrig.	636	Rej.	Rejeição: O número sequencial do evento é maior que o permitido
Q03	Emitente deve estar habilitado na base de dados para emissão do DFe	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de CTe
Q04	Verificar se número do Protocolo informado difere do número do Protocolo do DFe	Obrig.	222	Rej.	Rejeição: Protocolo de Autorização de Uso difere do cadastrado
Q05	Verificar se número do Protocolo do evento de vinculação de pgto a ser cancelado existe para o DFe e encontra-se na situação autorizado	Obrig.	1002	Rej.	Rejeição: Protocolo do evento a ser cancelado não existe, não está associado ao DFe ou já está cancelado

Final do Processamento

Se o evento de Cancelamento da vinculação do pagamento do DFe for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135 e o evento cancelado passará a condição de anulado.

